



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 053, DE 04 DE JULHO DE 2012

“Institui o Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social.”

O Cidadão ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Educação em Saúde e Mobilização Social com a finalidade de elaborar e desenvolver ações de Educação em Saúde e Mobilização Social, a fim de apoiar todos os setores técnicos das Secretarias Municipal e articular com os demais órgãos públicos e comunitários as atividades que visam à promoção da saúde da população e combate às endemias.

Art. 2º O Núcleo de Educação em Saúde e Mobilidade Social tem como objetivo fortalecer todas as ações de Saúde do interesse do Município, criando uma prática mais integral e interinstitucional, desenvolvendo as seguintes ações:

I – capacitar as equipes do Programa Saúde da Família - PSF, Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Programa de Agentes de Combate às Endemias - PACE e as demais equipes das Unidades de Saúde para desenvolver as ações educativas na rotina dos serviços;

II – realizar ações de Educação em Saúde e Mobilização Social, previstos nos Convênios de saneamento concedidos pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA ou outros entes Federados;

III – auxiliar nas campanhas de vacinação do Município e na vigilância à saúde;

IV – mobilizar a sociedade para o controle de agravos à saúde em articulação com o PACS, PACE, NASF e PSF;

V – apoiar os eventos e campanhas visando o controle de agravos em situações emergências.

Art. 3º O Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social deverá utilizar método e processo participativo buscando práticas inovadoras a partir da realidade local, para a construção e transmissão do conhecimento e na ação coletiva para melhoria e transformação social, mudanças de hábitos, melhorando os aspectos em saúde e saneamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º O Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social será composto com servidores e colaboradores dos seguintes Secretarias:

- I** – de Educação: Ilza Aparecida Ferreira – Professora;
- II** – de Saúde: Demerval Carvalho de Freitas – Enfermeiro;
- III** – Vigilância Sanitária: Ligia Suely L. de Oliveira – Gerente de Vigilância;
- IV** – de Assistência Social: Neusa M. Alves de Oliveira – Assistente Social;
- V** – de Meio Ambiente: Jeferson Berigo – Gestor Ambiental;
- VI** – Conselho Municipal de Saúde: Marcos Nunes Gomes – Conselheiro

Parágrafo único. A Coordenação dos trabalhos do Núcleo de Educação em Saúde estará a cargo de um representante da Secretaria de Saúde.

Art. 5º Os membros do Núcleo Educação em Saúde e Mobilização Social atuarão por um período de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Parágrafo único. Os membros não receberão remuneração adicional pela atuação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal